



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 10 de outubro de 2025.

INDICAÇÃO nº ____/2025

Autor: José Maria Rafalski.

Excelentíssima Senhora Joseth do Livramento Areia

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que “Providencie junto à Secretaria Municipal competente, que se inclua a Unidade Básica de Saúde do Bairro Boa Mira no percurso dos ônibus e veículos da Saúde, para embarque e desembarque de pacientes”.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como finalidade facilitar o acesso da população do Bairro Boa Mira aos serviços de transporte da Saúde Municipal, assegurando um atendimento mais justo e eficiente aos moradores da localidade.

Atualmente, muitos pacientes enfrentam dificuldades de locomoção até os pontos de embarque dos veículos da Saúde, especialmente pessoas idosas, gestantes, portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida. A passagem dos ônibus e carros oficiais da Secretaria de Saúde pela Unidade Básica de Saúde do bairro Boa Mira permitirá maior comodidade e inclusão desses usuários.

Portanto, trata-se de uma ação simples, de baixo custo e de grande impacto social, que amplia o alcance das políticas públicas de saúde e demonstra o comprometimento da administração municipal com o bem-estar da população.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que providencie a inclusão da Unidade de Saúde do Bairro Boa Mira no itinerário dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo assim maior eficiência e equidade no atendimento aos usuários.

Jose Maria Rafalski

Vereador/autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003000350039003A005000

Assinado eletronicamente por **José Maria Rafalski** em 10/10/2025 09:15

Checksum: **E36271139B2E5F010A16B7D7B890E09EF5AC0E4D6A167A9ADF975D94CE3CC9D5**



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003000350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.